

6.4. A avaliação do aluno será formativa com foco na participação e nas atividades propostas em sala de aula e nas atividades extra sala, bem como na assiduidade e pontualidade no curso.

6.5 A composição da nota final compõe os seguintes elementos avaliativos:

- Assiduidade e pontualidade;
- Atividades práticas de conversação;
- Atividades de produção vídeo;
- Prova prática.

6.6 Para avaliação do curso será disponibilizado, no último dia de aula de cada módulo, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso da avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5(cinco) dias a contar do término de cada módulo do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.7 O aluno considerado aprovado terá sua certificação expedida pela Universidade Federal do Acre - UFAC.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O número de alunos para a formação de turma é de no mínimo 25(vinte e cinco). Caso o número de inscritos não alcance o quantitativo mínimo exigido para formação de turma, o curso será adiado.

7.2. A continuidade do curso está sujeito à participação de no mínimo 15(quinze) alunos, por módulo, sob pena de encerramento da turma.

7.3. Será admitida a desistência da inscrição desde que seja formalizada à Gerência de Administração do Ensino - GEADE/ESJUD até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

7.4. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.9 do presente Edital.

7.5. Terá direito ao certificado de conclusão o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 100h/a e o mínimo de 7,0(sete) pontos na avaliação final de cada módulo.

7.6. A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria Nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

7.7. O servidor que, eventualmente, precisar afastar-se por motivo de doença, saúde e trabalho deverá justificar sua ausência à Gerência de Administração de Ensino - GEADE/ESJUD, por meio de documento comprobatório, não sendo possível reposição de aulas.

7.8. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

Anexo I

## Cronograma

| DATA                                 | HORÁRIO          | LOCAL   | ETAPA  |
|--------------------------------------|------------------|---|--|
| 17 de fevereiro de 2020              | 8h               | <a href="https://diario.tjac.jus.br/">https://diario.tjac.jus.br/</a> e SEI   | Publicação do edital                         |
| 17 a 21 de fevereiro                 | Das 8h às 18h    | <a href="https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml">https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml</a> | Inscrição                                    |
| 17 de fevereiro a 5 de março de 2020 | Das 14h às 17h40 | Gerência de Avaliação do Ensino - GEADE   | Entrega do Anexo II e Anexo III              |
| 5 de março de 2020                   | Das 14h às 17h40 | Escola do Poder Judiciário - ESJUD, sala 3  | Início das aulas                             |
| 10 de março de 2020                  | 8h               | Site oficial da ESJUD, endereço eletrônico <a href="https://esjud.tjac.jus.br/">https://esjud.tjac.jus.br/</a> ,        | Divulgação de eventuais vagas remanescentes. |

Anexo II

## Declaração de Autorização

Eu, \_\_\_\_\_, Gestor(a) da Unidade \_\_\_\_\_, responsável pelo controle de afastamentos funcionais, AUTORIZO a participação do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_ no Programa de Cursos Complementares da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, no Curso "Libras em Contexto - Módulo Intermediário", que será realizado nas quintas-feiras e sextas-feiras, das 14h às 17h, com 3 h/a de duração, nas dependências da ESJUD, com carga horária total de 100 h/a, no período de 5 de março a 20 de junho de 2020, respeitando os feriados da UFAC e deste Poder Judiciário. É condição necessária o servidor ter disponibilidade para participar das aulas, bem como das atividades pedagógicas que ocorrerão ao longo do curso.

Gestor  
Rio Branco - AC, de de 2020.

Anexo III

## Termo de Compromisso do Aluno

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotado no(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estou ciente das minhas responsabilidades como discente da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, referente ao Programa de Cursos Complementares, no Curso "Libras em Contexto" - Módulo Intermediário, instituído em parceria com a Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, nos termos definidos nas normas e conforme previsto no Edital Nº 05/2019, que regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de seguir as orientações e parâmetros institucionais para assegurar minha participação nas aulas presenciais do Programa de Cursos Complementares, no Curso "Libras em Contexto - Módulo Intermediário", ofertado por esta instituição, e manter meu vínculo com o Programa. Nesses termos, tenho ciência e comprometo-me a cumprir as regras a seguir:

Ter o material didático em mãos para participação nas aulas;  
Obedecer aos códigos de postura, ética e bom comportamento definidos pela legislação específica;

Comparecer pontualmente ao horário do curso e ter no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência, nos termos definidos pelo Edital 05/2019 que regulamenta a presente oferta;

Ser aprovado(a) com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

As faltas somente poderão ser justificadas por motivo de saúde ou de trabalho, acompanhadas de atestados médicos ou documento comprobatório expedido pela chefia imediata/órgão responsável pela ausência do(a) servidor(a), apresentados antecipadamente, ou imediatamente, após o retorno do aluno em sala, não sendo possível reposição de aulas, conforme item 7.5;

O aluno deverá estar atento ao calendário de aulas ESJUD/UFAC. A ESJUD/UFAC não se responsabilizará por qualquer prejuízo que o discente venha a sofrer, caso não observe o referido calendário;

O Calendário Escolar do Programa de Cursos Complementares da ESJUD do "Libras em Contexto - Módulo Intermediário" será disponibilizado posteriormente pela ESJUD/GEPEE;

Sempre que necessário, será facultado à ESJUD/GEPEE marcar aulas de reposição, comunicando antecipadamente aos alunos;

Participar das atividades, avaliações, cumprir todas as demais orientações e normas estabelecidas.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente do "Libras em Contexto - Módulo Intermediário" e que perderei a minha vaga no curso inclusive para ofertas futuras, caso descumpra qualquer um dos compromissos relacionados neste Termo.

Rio Branco - AC, de de 2020.

Assinatura do aluno

Rio Branco-AC, 20 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a), em 12/02/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 0007821-90.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Presidência, Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional

## DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Nesse sentido foi juntado o mapa de preços (doc. 0720270) e a minuta de edital (doc. 0741910) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0742129).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (docs. 0733341 e 0742089).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas,

manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0742347).  
Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.  
Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.  
Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.  
Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.  
Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 13/02/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0007821-90.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 04 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).  
Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira TJAC

Processo Administrativo nº: 0001586-10.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Assessoria Militar - ASML

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de segurança), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

#### DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual e futura aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de segurança), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Nesse sentindo foi juntado o mapa de preços (Sei 0722385) e a minuta de edital (Sei 0725047) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (Sei 0708908).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (Sei's 0724430 e 0741159).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (Sei 0741485).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 13/02/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0001586-10.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de segurança), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 16 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).  
Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu  
Pregoeiro TJAC

Processo Administrativo nº: 0001505-61.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Gerência de Qualidade de Vida - GEVID

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais médico, odontológico, fisioterápicos e clínico diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial o Centro Médico

#### DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual aquisição de materiais médico, odontológico, fisioterápicos e clínico diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial o Centro Médico.

Nesse sentindo foi juntado o mapa de preços (doc. 0724696) e a minuta de edital (doc. 0716801) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0713929).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0719334).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0741278).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 13/02/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0001505-61.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais médico, odontológico, fisioterápicos e clínico diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial o Centro Médico, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 18 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).  
Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira TJAC

Processo Administrativo nº: 0001165-20.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Assessoria Militar, Presidência

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual aquisição de armas de fogo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nesse sentindo foi juntado o mapa de preços (doc.0689153) e a minuta de edital (docs. 0726233 e 0742222â€) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0721015).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (docs. 0725608 e 0726607).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0742281).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 13/02/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0001165-20.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 19 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu  
Pregoeiro TJAC

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo Administrativo nº: 0008342-35.2019.8.01.0000  
Local: Rio Branco  
Unidade: DIPES  
Relator: Diretor de Gestão de Pessoas  
Requerente: Diretoria de Gestão de Pessoas  
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Objeto: Requerimento de Abono de Permanência

**DECISÃO****I - RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora Rosângela Maria Nunes Raulino Araújo, visando perceber o abono de permanência, pois, completou os requisitos necessários à aposentadoria e optou por permanecer em serviço.

Instada, a Gerência de Cadastro e Remuneração – CADASTRO informou que a servidora foi nomeada em 28/09/2005, em caráter efetivo, após ser aprovada em concurso público para prestar serviço na Comarca de Rio Branco, para o cargo de Auxiliar Judiciário, código PJ-NM-201, classe “A”, padrão “I”, do quadro de pessoal permanente dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário Acreano, mediante Portaria 1.882/2005, tendo tomado posse em 31/10/2005 (Termo de Posse). Por meio do Ato nº 004/2013, datado de 8 de agosto de 2013, republicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.215, às fls.116/133, de 7 de agosto de 2014, a servidora foi enquadrada no cargo de Técnico Judiciário, Código EJ02-NM, Classe A, Nível 3. Atualmente encontra-se na Classe B, nível 2.

Acrescentou, também, que a servidora conta com 4.473 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 3 dias de tempo de contribuição, prestados neste Poder, no período de 31/10/2005 a 6/11/2019 e outros períodos averbados, conforme consta no evento 0690928.

Certidão do Instituto de Previdência do Estado do Acre-Acreprevidência junta-da ao evento 0714859.

É o sucinto relatório. Decido.

**II - DO DIREITO DADO AO SERVIDOR DE PERCEPÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 145/2005**

Conforme se depreende do requerimento formulado, pugna a requerente pela percepção do abono de permanência, que está previsto no artigo 48 da Lei Complementar Estadual nº 145/2005, e se perfaz como um incentivo criado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que é concedido ao servidor que já preencheu todos os requisitos para se aposentar, mas opta por permanecer na ativa.

Logo, para requerer tal benefício o servidor não pode estar aposentado, nem possuir processo de aposentadoria em andamento. Normatização essa também reiterada no Estado do Acre, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 154/2005, consoante se observa do disposto no art. 48, da referida lei:

Art. 48. O servidor que tenha completado as exigências para as aposentadorias voluntárias estabelecidas nos arts. 45, 46 e 96 desta lei e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar setenta anos de idade ou ingressar na inatividade.

Ademais, a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, dispõe o seguinte:

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias

e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Por fim, acentua a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em seu artigo 6º e incisos, o que segue:

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Ocorre que, consoante Certidão emitida pelo Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência (evento 0714859), a requerente preencheu os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 40, §1º, III, “a”, da Constituição Federal de 1988, fazendo jus ao abono de permanência em 13/06/2019, de acordo com o artigo 40, §19º da Constituição Federal, vez que:

1. Conta com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade na data do requerimento, preenchendo o requisito previsto no §1º, III, alínea “a”, do artigo 40 da Constituição Federal;

2. Conta com 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, preenchendo o requisito previsto no §1º, inciso III, alínea “a”, do artigo 40 da Constituição Federal;

3. Conta com mais de 10 (dez) anos de tempo de efetivo exercício no serviço público e mais de 05 (cinco) anos de tempo no cargo em que se dará a aposentadoria, preenchendo o requisito previsto no artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Logo, verifica-se que a servidora preencheu os requisitos legais acima suscitados, de acordo com a certidão emitida pelo Acreprevidência, motivo pelo qual deverá o seu pedido ser deferido.

**III - CONCLUSÃO**

Sendo assim, por força do art. 13, XIII, alínea “c”, da Resolução nº 180/2013 do Tribunal Pleno Administrativo, defiro o pedido, que consiste no pagamento do abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a contar de 18/06/2019, data em que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988.

Encaminhem-se os autos à presidência para, via ASJUR, dar anuência à presente decisão.

Rio Branco-AC, 16 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Ana Maria da Silva Poersch, Diretor(a), em 20/12/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

1

Rio Branco- AC

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Tribunal de Justiça do Estado do acre**  
**Código da UASG: 925509**

**Pregão Eletrônico Nº 13/2020**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Edital a partir de:** 17/02/2020 das 08:00 às 12:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs

**Endereço:** Rua Tribunal de Justiça, S/n - Via Verde - Rio Branco (AC).

**Telefone:** (0xx68) 33020345

**Fax:** (0xx68) \_

**Entrega da Proposta:** a partir de 17/02/2020 às 08:00Hs

**Abertura da Proposta:** em 19/03/2020 às 10:30Hs, no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

[Histórico de eventos publicados...](#)

Itens e Download

([Licitações 1-1 de 1](#))

[Nova Pesquisa](#) \_

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º inciso II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º - I da Lei nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, do tipo menor preço por item objetivando Aquisição de Equipamento de Material Permanente em atendimento a Emenda Parlamentar - Proposta nº 11507.430000/1180-05, para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 04 de Março de 2020, às 8h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, sala da CPL, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 - Centro. A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portal/daslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AC - LICON) e e-mail: [setordelicitacoes@gmail.com](mailto:setordelicitacoes@gmail.com), a partir do dia 17/02 à 03/03/2020, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tarauacá - Acre, 13 de Fevereiro de 2020.

Assina: Francisco Rodrigues Oliveira – Pregoeiro.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 136.738  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços continuados, sob demanda, compreendendo: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM: REDE ELÉTRICA, REDE LÓGICA E REDE DE TELEFONIA DA CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX INTELBRAS, IMPACTA 220 COM IP, com fornecimento de peças e acessórios, programação, mudanças de categorias, link E1, canal analógico e digitais internos, aparelhos telefônicos e rede interna, cabos e outros materiais necessários a execução do objeto, tudo em conformidade com as condições do Edital e seus Anexos.

DATA, HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2020, às 09h30min (horário local).

LOCAL: Sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre- TCE/AC, Av. Ceará, nº 2.994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco – AC, CEP: 69.918-111 e-mail: [cpl@tce.ac.gov.br](mailto:cpl@tce.ac.gov.br), telefone (68) 3025-2071 /2069.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido a partir do 17/02/2020, através do site: <http://app.tce.ac.gov.br/portal/daslicitacoes/> ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpl@tce.ac.gov.br](mailto:cpl@tce.ac.gov.br), ou ainda excepcionalmente na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h00min às 13h00min.

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Ferreira de Araújo  
Pregoeira  
Portaria nº 001/2020-CPL/TCE-AC

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0007821-90.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 04 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0001586-10.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de segurança), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 16 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu  
Pregoeiro TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0001505-61.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais médico, odontológico, fisioterápicos e clínico diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial o Centro Médico, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 18 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0001165-20.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 13/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 19 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu  
Pregoeiro TJAC

**DIVERSOS**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pelo pregoeiro, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2020 – Processo nº 01838.000066/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para aquisição de material de consumo diversos (informática; gêneros alimentícios; e higiene e limpeza, copa e refeitório) para atender às necessidades da Associação dos Municípios do Acre - AMAC, em favor das empresas: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.274.178/0001-87, vencedora do Lote 1, no valor de R\$ 134.800,00; e E L NOGUEIRA EIRELI, CNPJ nº 30.976.225/0001-49, vencedora dos Lotes 2 e 3, no valor de R\$ 3.740,00 e R\$ 33.030,00 respectivamente; totalizando R\$ 171.570,00.

Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2020.

Micaelle Maia Coelho de Oliveira  
Coordenadora Executiva

KAYA INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Operação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, classificado na Modalidade Empresarial referente à Unidade de Produção Anual – UPA 03, com 2.777,5620 hectares, no Rancho Retiro, localizada à Rodovia BR 364, Km 27, Sentido Tarauacá/Feijó, Feijó/AC.

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial - SRP nº 011/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 28/02/2020  
Horário: 010h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ARCONDICIONADOS.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial - SRP nº 011/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 28/02/2020  
Horário: 010h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ARCONDICIONADOS.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial - SRP nº 012/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 28/02/2020  
Horário: 014h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML



**Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0001165-20.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 13/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 19 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu  
Pregoeiro TJAC



**Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0007821-90.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 04 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira TJAC

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial - SRP nº 013/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 06/03/2020  
Horário: 014h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: LOCAÇÃO DE BARCO COM BARQUEIRO.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial - SRP nº 014/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 03/03/2020  
Horário: 08h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS CAMAREAS DE AR E PROTETORES.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 03/03/2020  
Horário: 014h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PREDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 04/03/2020  
Horário: 008h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: FORNECIMENTO DE URNAS MOTUARIAS.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML



**Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0001586-10.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de segurança), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 16 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu  
Pregoeiro TJAC

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 001/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 04/03/2020  
Horário: 010h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 002/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 04/03/2020  
Horário: 014h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 003/2020**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo**  
Data de Abertura: 05/03/2020  
Horário: 010h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 – Centro  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA.  
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.  
Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de fevereiro de 2020.  
Felix de Melo Sarah Neto  
Presidente da CPML

**AUTO POSTO VIA VERDE LTDA**  
**(AUTO POSTO VIA VERDE)**  
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis, óleo lubrificante e GLP, localizada na Via Verde, nº 3120 – Bairro Praia do Amapá, município de Rio Branco/AC. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TRIÂNGULO AVIAÇÃO COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA**  
**(Triângulo Aviação)**  
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, a renovação da Licença de Operação Nº 007/2016, para a atividade de comércio de derivados de petróleo para aviação, localizada na Rod. BR-364, km 18, S/N – Custódio Freire, município de Rio Branco/AC.



**Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0001505-61.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais médico, odontológico, fisioterápicos e clínico diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial o Centro Médico, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 18 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira TJAC